09/02/1996 a 12/07/1996, 01/08/1996 a 21/12/1996, 27/03/1997 a 07/02/1998, 26/02/1998 a 18/01/1999, 26/04/1999 a 31/07/1999, 1.646 dias para aposentadoria." LEIA-SE: "15/04/1993 a 17/08/1993, 18/08/1993 a 04/09/1993, 01/10/1993 a 01/10/1993, 31/05/1994 a 30/06/1994, 10/08/1994 a 22/12/1994, 13/02/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 07/07/1995, 24/07/1995 a 21/12/1995, 09/02/1996 a 12/07/1996, 01/08/1996 a 21/12/1996, 27/03/1997 a 07/02/1998, 26/02/1998 a 15/12/1998, 1.515 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...16/12/1998 a 18/01/1999, 26/04/1999 a 31/07/1999, 131 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 12/11/2009, da Gerente De Acompanhamento Do Tempo De Serviço Funcional, Da Diretoria De Gestão De Pagamento De Pessoas, Da Subsecretaria De Gestão Dos Profissionais Da Educação, Da Secretaria De Estado De Educação Do Distrito Federal, publicada no DODF nº 219, de 13/11/2009, página 33, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOSIENE CHAGAS MACEDO, matrícula 300.972-6, processo nº 0474.000934/2009, ONDE SE LÊ: "...259 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...259 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

DESAVERBAR o tempo de serviço de 242 dias para efeito de aposentadoria de ANTONIO ALVES DE CARVALHO, matrícula 68.158-X, processo nº 00080-00266238/2022-21, averbado conforme publicação no DODF nº 217, de 16/11/1998, página 114, referente ao(s) período(s) de 13/02/1975 a 21/05/1975, 26/05/1975 a 07/08/1975 e 13/08/1975 a 21/10/1975.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 3.133 dias para efeito de aposentadoria de ADALTO DIAS SOARES, matrícula 38.866-1, processo nº 00080-00218991/2022-19, averbado conforme publicação no DODF nº 137, de 20/07/2018, página 24, referente ao(s) período(s) de 14/05/1973 a 30/10/1974, 16/02/1976 a 25/06/1976, 04/10/1976 a 31/12/1976 e 01/06/1977 a 04/12/1983.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.104 dias para efeito de aposentadoria de JOSE BRILHANTE DE ARANTES, matrícula 27.883-1, processo nº 00080-00287026/2022-88, averbado conforme publicação no DODF nº 33, de 18/02/2005, página 21, referente ao(s) período(s) de 01/01/1993 a 09/01/1996.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 7.257 dias para efeito de aposentadoria de TERESA DIVINA FERREIRA MACHADO, matrícula 210.834-8, processo nº 472.000269/2014, averbado conforme publicação no DODF nº 247, de 26/11/2014, página 45, referente ao(s) período(s) de 01/04/1984 a 31/12/1991, 01/01/1992 a 26/01/1999, 01/09/1999 a 03/11/1999, 02/04/2000 a 08/07/2003 e 11/03/2004 a 17/10/2005.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do inciso I do artigo 158 da Lei Complementar nº 840/2011, afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, sem remuneração, ao servidor GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ, matrícula nº 214.297-X, no período de 01/01/2023 a 31/12/2026, conforme Processo SEI nº 00080-00000187/2023-58.

CONCEDER, nos termos do inciso I do artigo 158 da Lei Complementar nº 840/2011, afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, sem remuneração, ao servidor JOÃO ALVES CARDOSO, matrícula nº 202.348-2, no período de 1º/01/2023 a 31/12/2026, conforme Processo SEI nº 00001-00045558/2022-18.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à servidora ANA PAULA PAIVA MACÊDO, matrícula nº 181.080-4, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 06/02/2023, pelo prazo de até cinco anos, conforme processo nº 00080-00289864/2022-96.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública indicação da servidora autorizada ao teletrabalho integral implementado na Gerência de Acompanhamento à Educação Inclusiva - GEIN/DEIN/SUBIN em conformidade com o Plano de Trabalho, id. 83855876, e o respectivo Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período superior a 180 dias, de 01/01/2023 a 31/12/2023, Processo SEI nº 00080-00248893/2021-17: DEYSIVANDA ROCHA SERPA DE ARAUJO DIAS 37.454-7.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública relação dos servidores autorizados ao teletrabalho parcial, em dias alternados, previamente definidos, implementado na Unidade Regional de Administração Geral de Planaltina - UNIAG/CRE em conformidade com o Plano de Trabalho, id.102777496, e os respectivos Formulários de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período superior a 180 dias, de 01/12/2022 a 30/11/2023, conforme Processo SEI nº 00080-00240346/2021-93: ROBERTO DA COSTA MEDEIROS 209.492-4; e RODRIGO MOUHAMAD BISPO DA SILVA 243.337-0.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, com dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula.

00080-00008330/2018-92, ANA ANDREA MARTINS, 28387-8.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, em face da delegação de competência disciplinada pela Portaria SEMOB nº 165, de 04/11/2021, publicada na Edição nº 213, de 16/11/2021, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, com o intuito de reunir informações necessárias à apuração das supostas irregularidades relatadas, com a individualização das responsabilidades dos envolvidos, com a devida apuração de danos ao erário, quanto à falta de utilização de 14 dos 23 equipamentos de monitoramento de poluição de ar e sonora adquiridos (Processo nº 090.000.127/2011) no âmbito do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – PTU, objeto do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 13/2014 (Processo nº 0090-002522/2013), firmado entre a então Secretaria de Estado de Transporte, sucedida pela Semob/DF, e o Ibram/DF, em atendimento ao item III da Decisão nº 2452/2022 do Tribunal de Contas do DF (90975180), e proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso de seus trabalhos e que com elas guardem conexão.

Art. 2º Designar LEONARDO NOBERTO TAVARES Matrícula: 266.489-5, para conduzir os trabalhos e elaborar o relatório conclusivo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 165, de 04 de novembro de 2021, publicada na edição nº 213, de 16 de novembro de 2021 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o procedimento de Sindicância nº 04/2018, para apurar responsabilidade e possíveis irregularidades em afastamento para a participação em curso de pós-graduação lato sensu, constante do processo nº 00098-00004519/2018-53, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso de seus trabalhos e que com elas guardem conexão.

Art. 2º Designar SAMUEL QUINTILIANO MOREIRA, matrícula nº 266.414-3, GILBERTO CAMPOS FERRAZ, matrícula nº 174.566-2, e ÉLVIS CÁSSIO DE SOUZA, matrícula nº 0180.489-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar GILBERTO CAMPOS FERRAZ, matrícula nº 174.566-2, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES